



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
ORDENADORIA DA DESPESA

Cais do Apolo nº 739 – 3º andar - Recife – PE – CEP: 50030-902

Fone: (81) 3225-3226/3225-3455

SERGIO
SANTOS DE
LUCENA E
MELO
14/08/2023 12:19

Referência: **PROAD n.º 15179/2023**

Objeto: Declaração de inexigibilidade de licitação para contratação de colaboradora eventual, para realização da palestra "Direito humanizado à luz da CNV", durante a 11ª Jornada Institucional da Ejud-6. Inexigibilidade de licitação.

Colaboradora Eventual: **LUANNA KLEYDE BEZERRA MEDEIROS DE OLIVEIRA MELO**

Cuida-se de processo administrativo na modalidade **INEXIGÍVEL, com fulcro no artigo 25, inciso II, c/c o artigo 13, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93**, que culminou na indicação da colaboradora eventual **LUANNA KLEYDE BEZERRA MEDEIROS DE OLIVEIRA MELO**, para proferir a palestra "Direito Humanizado à luz da CNV", durante a **11ª Jornada Institucional da Ejud-6**, no dia **24 de agosto de 2023**, com duração de 01 (uma) hora e 30 (trinta) minutos.

O processo em questão foi instruído com a indicação de disponibilidade orçamentária e emissão de pré-empenho (fls.36/37).

Houve a autorização para abertura do processo, conforme despacho da Diretoria-Geral (fl.61), tendo o Projeto Básico (fls.16/21) sido aprovado pelo desembargador diretor da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região (EJ-TRT6).

Consta às fls.57/60, o parecer emitido pela Assessoria Jurídico-Administrativa, no sentido de que a contratação em apreço está em conformidade com as normas vigentes.

A colaboradora eventual em referência encontra-se regular no tocante aos recolhimentos dos encargos fiscais, CNDT e CNJ (fls.23/24 e 65).

Ao promover o exame dos atos e procedimentos levados a efeito neste processo administrativo até o documento de fl.65, entendo que os aspectos relacionados à formalidade e à legalidade foram devidamente observados.

Ante o exposto, ADJUDICO o objeto de que trata o presente processo, com a conseqüente **HOMOLOGAÇÃO** dos procedimentos, bem como **AUTORIZO** a emissão de empenho, do tipo **ORDINÁRIO**, no valor total de **R\$594,00 (quinhentos e noventa e quatro reais)**, na fonte **1000** e classificação de despesa **3390.36.33**, em nome da colaboradora eventual **LUANNA KLEYDE BEZERRA MEDEIROS DE OLIVEIRA MELO**, observando-se, rigorosamente, os preceitos legais contidos na Lei nº 4.320/64 e legislação correlata.

À Diretoria-Geral para ratificação pela autoridade superior.

Após, à SOF para emissão de empenho.

Data, conforme assinatura eletrônica.

SÉRGIO SANTOS DE LUCENA E MÉLO
 Diretor da Ordenadoria da Despesa - Substituto

